INDICAÇÃO Nº 9449, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que seja criado o “Distrito Turístico do Alto Vale do Ribeira” composto pelos municípios de Apiaí, Ribeira, Barra do Chapéu, Itaoca, Iporanga e Itapirapuã Paulista.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, vem priorizando ações de apoio ao Turismo.

Considerando a legislação que autoriza a criação de “Distritos Turísticos” pelo Poder Executivo.

Considerando a criação do programa Vale do Futuro pelo Governo Estadual.

Considerando que o Vale do Ribeira apresenta condições excepcionais para desenvolver o turismo e, com isso, ser um grande gerador de emprego e renda para a região.

Considerando que os municípios citados apresentam áreas públicas e privadas de relevante interesse ambiental e ecológico, com vocação para atividade econômica de turismo nacional, apresentando condições para desenvolvimento sustentável e preservador de empreendimentos turísticos de interesse nacional pelas atratividades paisagística natural, histórica e cultural.

Diante dessas considerações, INDICO ao Governo do Estado de São Paulo, que seja criado o “Distrito Turístico do Alto Vale do Ribeira” composto pelos municípios de Apiaí, Ribeira, Barra do Chapéu, Itaoca, Iporanga e Itapirapuã Paulista.

Sala das Sessões, em 03/11/2021.

a) Edson Giriboni